



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Of. Pres. n. 256/06

Brasília, 09 de novembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GUILHERME PALMEIRA
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: **Solicitação de auditoria referente à PFC 128/06**

Senhor Presidente,

Tramita nesta Comissão a PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 128/2006, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que " *Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle para verificar denúncias de irregularidades comerciais praticadas pela empresa SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A*".

O Deputado Luiz Antonio Fleury foi designado relator e apresentou Relatório Prévio pela implementação da PFC nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação, aprovado, por unanimidade, na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no 08/11/06, conforme cópia do processo em anexo.

Em face do exposto, e em cumprimento ao pedido do Relator, solicito a Vossa Excelência determinar a realização de auditoria nos procedimentos adotados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para autorizar a comercialização e a importação de luvas de látex e a veracidade de denúncias de irregularidades comerciais praticadas pela empresa SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A, conforme o "Plano de Execução e Metodologia de Avaliação", constante no item V do Relatório Prévio acima mencionado.

Atenciosamente,




Deputado IRIS SIMÕES
Presidente